



PORTARIA N.º 026/2022

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – sem direito a paridade e sem integralidade ao servidor **Sr. Alzemir Monteiro**”.

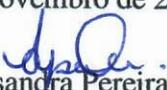
A Sra. **Alessandra Pereira de Oliveira**, **Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art.4º, § 9º, da EC 103/2019, art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF(com redação dada pela ECs 20/98 e 41/2003) e no art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal de Araquari 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, sem direito a paridade e sem integralidade ao servidor **Sr. Alzemir Monteiro**, portador da cédula de Identidade RG nº 1.775.303, inscrita no CPF sob nº 382.888.779-15, efetivo no cargo de **motorista**, matrícula 3891-00, Nível A/40h – Referência “A”, lotado na UBS Nicanor Corrente – Itinga, conforme processo administrativo nº 2022.021.

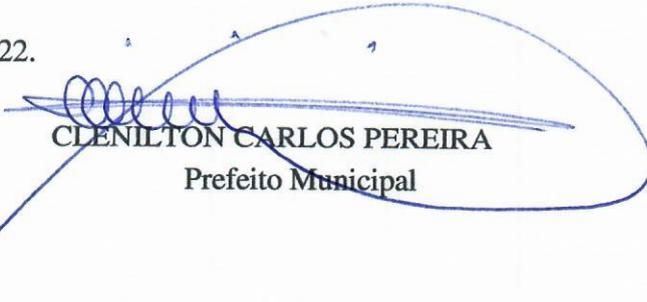
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 30 de novembro de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 30/11/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº **3238/2017** de 14/09/2017.
Ano: **2022** Edição **1201** Página **18** Data: **30/11/2022**. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>